

REGULAMENTO DOS CURSOS DO INSTITUTO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS – ICBEU/MANAUS

O Presidente do Instituto Cultural Brasil Estados Unidos – ICBEU/Manaus, no uso de suas atribuições estatutárias, aprova e torna público o presente **Regulamento dos Cursos do ICBEU**, de aplicação obrigatória a todos os pais, alunos, professores e funcionários deste Instituto Cultural, com o objetivo de estabelecer algumas regras de funcionamento da escola, para manutenção do bem estar e do bom convívio daqueles que frequentam o ICBEU. O presente regulamento terá vigência indeterminada a partir de 20/12/2010, sendo parte integrante do Contrato de Adesão para Prestação de Serviços Educacionais.

1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: A Central de Relacionamento do ICBEU funcionará de segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:30 e aos sábados das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2. FREQUÊNCIA: É necessário que o aluno tenha frequência de 75% para ser aprovado, para os alunos dos cursos KINDER, KIDS, JUNIORS, INTER, ADVANCED e ANYTIME. As aulas de sábado são computadas como duas.

As faltas poderão ser justificadas mediante apresentação de documento oficial que ateste a doença, o trabalho ou a atividade escolar que impediu o comparecimento do aluno, no prazo de até 48 horas.

As faltas justificadas não serão abonadas. Caso as faltas excedentes ao limite tenham sido justificadas, a Gestão acadêmica do ICBEU, ouvido o professor, decidirá pela aprovação ou não do aluno.

3. MÉDIA MÍNIMA: O aluno deve alcançar média 7,0 (sete) tanto na avaliação oral como na avaliação escrita para ser aprovado. No caso do aluno bolsista, a média mínima para a manutenção da bolsa de estudo do ICBEU e de funcionários é 8,0 (oito). Os bolsistas que não conseguirem a média 8,0 (oito) perderão a bolsa.

4. TRANSFERÊNCIA DE TURMAS: A troca de horário só poderá ser efetuada na **segunda semana após o início das aulas**, desde que existam vagas no horário pretendido, mediante apresentação de justificativa escrita (declaração escolar ou profissional) após análise e deferimento do gestor educacional.

5. TRANCAMENTO: O trancamento deverá ser efetuado junto à Central de Relacionamento, até o dia 15 do mês, mediante o pagamento das parcelas em atraso. O aluno tem a garantia de retornar para o mesmo nível, caso isto ocorra até 06 (seis) meses após o trancamento.

6. MENSALIDADES: Observe com atenção a data do vencimento no seu boleto. São 06 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira paga no ato da matrícula. Ressaltamos que as matrículas de um semestre para o outro não são automáticas, devendo ser realizados os procedimentos de inscrição *online* ou na sede do ICBEU. Ao ICBEU reserva-se o direito de pedir ao aluno o comprovante de pagamento das mensalidades, em caso de necessidade.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS: Os resultados finais serão publicados até 05 dias após o término das aulas, em data a ser devidamente informada aos alunos. A divulgação dos resultados dar-se-á no site do ICBEU, com os nomes dos aprovados. **As notas e resultados finais não serão informados pelo telefone ou e-mail.**

8. PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA (*Make-up Tests*): Os testes escritos poderão ser realizados em segunda chamada (make up test). A inscrição deverá ser feita até uma semana antes da aplicação do mesmo, mediante pagamento da taxa em conformidade com o motivo da falta. A perda da prova de segunda chamada ou do prazo para solicitá-la importarão na atribuição de nota 0 (zero) àquela avaliação. **Não há segunda chamada de provas orais.** O aluno que faltar a primeira prova oral terá conceito de 0 (zero) a 9 (nove). O aluno que faltar a prova oral final receberá o conceito de 0 (zero) a 7 (sete), havendo a necessidade de comunicação à Central de Relacionamento.

9. DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA ESCOLA: As declarações de frequência, matrícula, aprovação, conclusão, histórico escolar, 2ª via de diplomas, certificados deverão ser solicitados na Central de Relacionamento da escola, mediante pagamento de taxa definida na tabela abaixo, atendidos os prazos seguintes:

Documento	Taxa	Prazo
Declaração simples (carga horária/frequência)	R\$10,00	2 dias úteis
Declaração de conclusão de curso	R\$15,00	2 dias úteis
Declaração com histórico de notas	R\$20,00	7 dias úteis
Segunda via de diploma	R\$40,00	7 dias úteis
Declaração de mensalidades pagas	gratuita	2 dias úteis
Segunda chamada de prova	R\$40,00	expedição imediata

10. BIBLIOTECA: A Biblioteca do ICBEU dispõe de vasto acervo de livros periódicos, fitas de vídeo, CD-Roms e consulta *online* para uso e empréstimo pelos alunos cadastrados. Está aberta ao público de segunda à sexta (8:00 às 12:00 e 13:00 às 20:00h), e sábados (8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h). Para efetuar sua matrícula no semestre seguinte, verifique se não há pendências na Biblioteca. Não será concedido empréstimo de livros se houver alguma pendência do aluno junto à Biblioteca. Existem normas de comportamento para este ambiente, caso sejam descumpridas com reincidência, o aluno será impedido de frequentá-la.

11. EDUCATION USA: aluno (ou responsável) poderá agendar o atendimento na Central de Relacionamento. Atendimento de segunda à sexta, de 14:00 às 17:00h.

12. COORDENAÇÃO ACADÊMICA: O aluno (ou responsável) poderá agendar na Central de Relacionamento atendimento com o coordenador acadêmico. Atendimento de segunda à sexta (8:00 às 11:00h e 14:00 às 19:00h) ou aos sábados (8:00 às 11:00h e 14:00 às 17:00h).

13. ESTACIONAMENTO: O ICBEU dispõe de estacionamento para 150 vagas. O aluno deverá cadastrar seu veículo na Central de Relacionamento da escola e utilizar o adesivo fornecido pelo ICBEU no para-brisa dianteiro do veículo, sendo seu uso obrigatório para permanência do veículo nas dependências do ICBEU. Por motivo de segurança, o veículo que não portar o adesivo não poderá adentrar a escola. O tempo do estacionamento permitido é de vinte minutos antes do início da aula até vinte minutos após o término da aula, mediante cadastro prévio na Central de Relacionamento.

14. CORAL DO ICBEU: Atividade extra-curricular mediante aprovação em audição. As aulas de canto são aos sábados (14:00 às 16:00h).

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO: O aluno será avaliado, semestralmente, conforme o nível e a produção oral e escrita, da seguinte forma.

Kinder: o aluno será avaliado semestralmente, mediante a observação de sua produção oral, respeitando os conteúdos ministrados.

Kids: Ao final de cada unidade, o aluno faz um **Quiz Escrito** (pequeno teste) e ao final do semestre, um **Final Checkout** (Exame Final Escrito). A avaliação oral é feita através de **2 notas por observação** da produção oral do aluno durante as aulas e **2 Oral Tests** (teste oral), um ao meio do semestre e outro ao final. Lembramos que alunos nos níveis **A** fazem quatro quizzes e nos níveis **B**, fazem cinco. Os alunos do **KIDS** também apresentam pequenos projetos.

As avaliações dos níveis Juniors, Inter, Advanced possuem provas organizadas em duas avaliações orais contínuas, duas avaliações orais em formato de testes e quatro avaliações escritas pontuais.

Anytime: A avaliação oral é feita através de **3 notas por observação** da produção oral do aluno durante as aulas e de **3 Oral Tests** (teste oral), um ao meio do semestre e outro ao final. A avaliação escrita é feita através de dois **Testes Escritos** ao final de cada duas unidades, e um **Final Writing** (Exame Final Escrito) ao final do semestre. Em todos os níveis (1-4), exceto o Starter, também haverá três **Essay Test** (coletânea de composições com o objetivo de avaliar o desenvolvimento da produção escrita do aluno durante o semestre).

16. CONTATO COM O PROFESSOR: Os pais que desejarem falar com o professor de seus filhos deverão entrar em contato com a Central de Relacionamento da escola e solicitar o agendamento de uma reunião conforme a disponibilidade do professor. Professores não atenderão pais durante os horários de aula.

17. TESTES DE NIVELAMENTO: O teste de nivelamento é permitido para o aluno do ICBEU, desde que assim recomendado pelo professor ou pela Coordenação. O ICBEU não dá garantia de horário e vagas disponíveis para a transferência do aluno nivelado.

18. MATERIAL DIDÁTICO: O material didático deverá ser adquirido pelo aluno as suas expensas, nas lojas do ramo. Recomenda-se o uso de livros cujas respostas não tenham sido previamente escritas por outro aluno. O uso de livros já respondidos não promove aproveitamento satisfatório, nem permite uma auto-avaliação adequada e exata. O ICBEU poderá, a qualquer tempo, alterar o material didático adotado, cabendo ao aluno adquirir, às suas expensas, os livros indicados.

19. CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA ESCOLA: Cada aluno deve cooperar para manter a boa conservação das instalações, dos equipamentos e dos outros materiais na sala de aula e na escola de modo geral. Isto se aplica também à manutenção das boas condições de limpeza de todas as dependências da escola. Em caso de danos materiais ao patrimônio da escola, será exigida ação reparadora por parte do aluno e/ou seu responsável legal, que deverão promover o conserto ou substituição do material danificado ou a limpeza ou reforma do ambiente danificado, SEM PREJUÍZO DE SANÇÕES DISCIPLINARES, como suspensão ou expulsão.

20. NÃO É PERMITIDO:

- Que pais ou responsáveis conduzam o filho até a sala de aula.
- Que os pais deixem seus filhos menores por longo período de tempo na escola, tanto antes do início das aulas, como ao final das mesmas.
- Fumar nas dependências da escola, incluindo-se aqui os pátios abertos, semi-abertos e estacionamento.
- Manifestações íntimas de carinho por parte de casais de namorados também não serão permitidas, para evitar constrangimento aos outros alunos presentes na escola. Problemas graves de ordem comportamental poderão implicar em SANÇÃO DISCIPLINAR EXTREMA, como suspensão ou expulsão.

22. EXPULSÃO: O ICBEU convidará a retirar-se da escola, aplicando-se o disposto na Cláusula 12, b, I, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o aluno que descumprir as normas estatuídas no presente regulamento, desacatar professores ou outros funcionários da escola, realizar baderna, deprestar o patrimônio da escola, ou realizar qualquer outro ato incompatível com o comportamento exigido pela escola.

23. EMERGÊNCIA: Em caso de emergências, com acidentes ou problemas de saúde, o ICBEU entrará em contato com o responsável legal pelo aluno doente ou acidentado. Em caso de impossibilidade de contato, o ICBEU encaminhará o aluno para atendimento emergencial no hospital mais próximo da escola, sem qualquer responsabilidade sobre os gastos com os serviços médicos realizados.

24. COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA: A comunicação com os diferentes departamentos da escola poderão ser realizados pelo telefone (92) 3198-7100 ou pelos e-mails:

Fale com o Presidente: presidente@icbeu.com;

Secretaria Geral: ruth.peixoto@icbeu.com;

Central de relacionamento: rosana.salvia@icbeu.com;

Coordenação Acadêmica: mauro.vieira@icbeu.com;

Coordenação administrativa: andre.rodrigues@icbeu.com;

Biblioteca: biblioteca@icbeu.com;

Eventos/Comercial: eventos@icbeu.com;

Education USA Advisor (Orientação para cursos no exterior): coord.cult@icbeu.com;

Ou ainda pelo e-mail icbeu@icbeu.com.

O ICBEU enviará SMS para os alunos ou pais/responsáveis para comunicar fatos de interesse dos mesmos.

25. CULTURA: Além do ensino da língua inglesa por excelência, o ICBEU tem em sua base institucional o compromisso com a promoção, o fomento das culturas brasileira e amazonense, com o objetivo de possibilitar à comunidade o conhecimento de suas próprias expressões culturais no campo das artes plásticas, ciências, música, dança, pintura, escultura, fotografia, como desenvolvimento para futuras gerações.

26. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS: As situações não previstas neste regulamento serão decididas, de acordo com o fato, pela Coordenação Administrativa ou Coordenação Acadêmica do ICBEU.

Manaus, 01 de janeiro de 2019.



Luis Fabian Pereira Barbosa
Presidente da Diretoria Executiva do ICBEU